



Universidade Federal do Ceará  
Campus Quixadá



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PIBIC 2019-2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Campus UFC Quixadá torna público que estarão abertas no período de **13/07/2019 a 20/07/2019** as inscrições para seleção de um bolsista remunerado e um bolsista voluntário para o projeto, **Definindo e Utilizando *Thresholds* para Avaliar a Qualidade de Modelos de *Features* de LPSDs**, conforme EDITAL N° 7/2019 - PRPPG.

Objetivo Geral

- Evoluir o *framework* de qualidade baseado em medições para avaliação do modelo de *features* de Linhas de Produto de Software Dinâmicas (LPSDs).

Objetivos específicos

- i) Definição de *thresholds* para as medidas do *framework* conceitual de qualidade a partir do catálogo CoFFEE estendido.
- ii) Estender a ferramenta DyMMer para incorporar os *thresholds* das medidas definidos no passo (i).
- iii) Identificar e executar técnicas de *machine learning* utilizando os *datasets* definidos no *framework* para auxiliar na melhoria da avaliação da qualidade dos modelos de *features* de LPSDs.
- iv) Criar repositórios públicos na ferramenta DyMMer para modelos de *features* de LPSs e LPSDs e consequente atualização dos *datasets* e *thresholds*.
- v) Realizar estudos experimentais para validar a evolução do *framework* de qualidade para avaliação do modelo de *features* de LPSDs.

Valor da vaga remunerada (R\$ 400,00)

Dedicação: 16 horas semanais

Seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas: (i) análise do histórico escolar e currículo; e (ii) entrevista (online ou presencial ou por email).



## Universidade Federal do Ceará Campus Quixadá



Procedimento para inscrição:

-Enviar histórico escolar e currículo para o email **carlailane@ufc.br**, com o título do email "**Seleção de bolsista PIBIC-2019-2020**";

Restrições:

-O(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação do Campus UFC Quixadá.

-Caso o(a) candidato não seja do curso de Engenharia de Software, deve ter cursado ou estar cursando a disciplina de Engenharia de Software.

-O(a) candidato(a) deve ter preferencialmente conhecimento em Linhas de Produto de Software.

-O(a) candidato(a) não pode acumular bolsa ou estágio

-O(a) candidato(a) deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq

-O(a) candidato(a) deve ter, no máximo, 3 (três) reprovações registradas no histórico escolar

-Não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o(a) estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso

- O(a) candidato(a) não deverá possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou adesão a qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário.

Maiores detalhes no EDITAL N° 7/2019 - PRPPG

PIBIC/UFC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Federal do Ceará

<http://sysprppg.ufc.br/pibic/>

**Carla Ilane Moreira Bezerra**  
**Quixadá, 13/07/2019**